



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 2004

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Heloisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Carlos Ron Dennis Pessoa de Oliveira**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Francielly Maria Bersani de Castro**
- **Vitor Vandresen Militão**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 2004

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Glória de Dourados

Secretaria Municipal de Saúde

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 18/2024

“Dispõe sobre o recesso durante as festas de final de ano (Natal e Ano Novo), e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o Decreto Municipal 062/2024, RESOLVE:

Art. 1º Os Servidores Públicos lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e seus setores como, Vigilância Sanitária, Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição, Assistência Social, Epidemiologia, Endemias, Laboratório, Fisioterapia, Farmácia Básica e Unidades Básicas de Saúde, **não realizarão expediente** nos dias **23, 24, 26, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024**.

Art. 4º Os Servidores Públicos lotados nas **Unidades Básicas de Saúde CENTRAL E BNH**, **realizarão expediente** também nos dias **26 e 27 de dezembro de 2024**.

Art. 3º Os Servidores Públicos lotados nas Unidades Básicas de Saúde, **ALTO DA GLÓRIA E NOVA GLÓRIA**, **realizarão expediente** nos dias **02 e 03 de janeiro 2025**.

Art. 5º Os Servidores Públicos lotados na **Farmácia Básica Municipal**, realizarão expediente nos dias **26 e 27 de dezembro de 2024 e 02 e 03 de janeiro de 2025**, com revezamento interno entre os servidores.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se em Diário Oficial Eletrônico.

Glória de Dourados/MS, 20 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
MERCULIS ALEXANDRE ERNANDES
Data: 20/12/2024 13:40:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MERCULIS ALEXANDRE ERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/ nº – CEAD – 79.730-000
Fone/Fax: 3466-2700 /3466-2860 e-mail: smsgloria@hotmail.com.br